

PORTARIA



**GABINETE
DO PREFEITO**



Página 1 de 2

**PORTARIA Nº 3.491/2023
DE 27 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM, para o Triênio de 2023/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 79, Inciso XXIX, da Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO o que dispõe a **Lei Municipal nº 997/2022**, que versa sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher, Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) e institui o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM), e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Ata do Fórum Empoderamento Feminino: Fortalecendo a Representação no Conselho dos Direitos da Mulher, responsável pela definição de membros da sociedade civil que irão ocupar 05(cinco) vagas titulares e 05(cinco) vagas suplentes no COMDIM; Escolha da mesa diretora e Posse do COMDIM, realizada no dia **13/07/2023**;

CONSIDERANDO por fim, que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é composto, paritariamente, por 10 (dez) membros titulares e igual número de suplentes, entre o Poder Público Municipal e não-governamentais, e esta composição deve ser designada pelo Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM representado pela seguinte composição de membros:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

Nº de ordem	NOME	FUNÇÃO	REPRESENTANTES
1º	Giscley Daniella Passos Chagas	Titular	Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho - SEMAT
	Josefa Luciana Ribeiro Santos	Suplente	
2º	Nathalya Vitória Souza Oliveira	Titular	
	Tereza de Santana Santos	Suplente	
3º	Maria Vanuza Silva Andrade	Titular	Secretaria Municipal de Educação- SEMED
	Ana Maria de Santana	Suplente	
4º	Mariana dos Santos Sousa	Titular	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento - SEMAP
	Dejeane Santana Dos Santos	Suplente	
5º	Vitória Santos Xavier	Titular	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
	Jissandra de Jesus Sales	Suplente	

Parágrafo único. Os representantes do Poder Executivo indicados no inciso I, foram nomeados através da Portaria nº 3.479/2023 de 10 de julho de 2023, ficando por este ato convalidados.

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

**GABINETE
DO PREFEITO**



Página 2 de 2

II – Representantes das Entidades não governamentais que atuam na Defesa dos Direitos das Mulheres:

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	REPRESENTANTES
1º	Angelita Rocha Santana	Titular	Sociedade de Apoio Sócio Ambientalista e Cultural
	Joelma Alves Santos Tavares	Suplente	
2º	Josefa Santos de Jesus	Titular	Associação Comunitária do Território Remanescente de Quilombo do Sítio Alto
	Rafaela Matos de Santana Cruz	Suplente	
3º	Vânia Batista de Souza	Titular	Movimento Negro Feminino
	Clenilda Oliveira Santos	Suplente	
4º	Edina Oliveira Cruz	Titular	Grupo da 3ª Idade Feminino
	Gildete de Matos Alves	Suplente	
5º	Elisangela Queiróz da Silva	Titular	Movimento Religioso
	Rozenildes Batista Bispo	Suplente	

Art. 2º. A composição da Mesa Diretora do COMDIM, fica assim convalidada:

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO
1º	Giscley Daniella Passos Chagas	Presidente
2º	Angelita Rocha Santana	Vice-Presidente
3º	Larissa de Santana Santos	Secretária Geral

Art. 3º. Os membros do COMDIM, não receberão remuneração ou percepção de gratificação pelo desempenho da função de integrante do Conselho, sendo este considerado serviço relevante prestado ao Município, com seu exercício prioritário, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que determinadas pelas atividades próprias do Conselho.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
EM 27 DE JULHO DE 2023.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>